

Belém Transmissora de Energia S.A.

(Anteriormente denominada Equatorial Transmissora
7 SPE S.A.)

Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2024

Belém Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações contábeis

Índice

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	01
BALANÇO PATRIMONIAL.....	07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	08
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	09
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO	11
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	12

Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL.....	13
2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	14
3 POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS	16
4 ASSUNTOS REGULATÓRIOS.....	27
5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27
6 APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	27
7 PARTES RELACIONADAS.....	28
8 ATIVOS DE CONTRATO	30
9 FORNECEDORES	30
10 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....	31
11 DEBÊNTURES.....	32
12 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS	34
13 PIS E COFINS DIFERIDOS.....	36
14 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS	36
15 DIVIDENDOS A PAGAR	37
16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38
17 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	40
18 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	41
19 RESULTADO FINANCEIRO	41
20 INSTRUMENTOS FINANCEIROS	41
21 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	49



**Shape the future
with confidence**

Centro Empresarial Iguatemi
Av. Washington Soares, 55
5º andar - sala 506 a 509 - Bairro Cocó
60811-341 - Fortaleza - CE - Brasil

Tel: +55 85 3392-5600
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração e Diretoria da

Belém Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Belém Transmissora de Energia S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Mensuração de ativos contratuais de transmissão

Conforme divulgado na nota explicativa 3.2, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de ativos contratuais é de R\$ 1.266.792 mil.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente, de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração de ativos contratuais das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.



**Shape the future
with confidence**

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; (v) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (vi) revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de Empresas; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (x) revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo da concessão da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de determinação da receita de construção e do ativo de contrato adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Do assunto que foi objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza (CE), 24 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC CE-001042/F

Carlos Santos Mota Filho
Contador CRC PE020728/O

Belém Transmissora de Energia S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	37.466	201
Aplicações financeiras	6	99.281	53.067
Contas a receber de clientes		18.019	15.859
Serviços pedidos		1.347	977
Adiantamento a fornecedores		3	16
Impostos e contribuições a recuperar		1.745	1.738
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		7.016	8.209
Outros créditos a receber		740	1.854
Ativos de contrato	8	127.740	133.813
Total do ativo circulante		293.357	215.734
Não circulante			
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		10	10
Outros créditos a receber		-	-
Ativos de contrato	8	1.139.052	991.032
Impostos e contribuições a recuperar		7	-
Total do ativo não circulante		1.139.592	991.589
Total do ativo		1.432.949	1.207.323

Passivo	Notas	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	9	4.143	6.578
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		161	200
Empréstimos e financiamentos	10	20.664	18.296
Debêntures	11	5.178	3.232
Impostos e contribuições a recolher		1.533	1.211
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	12	5.468	4.557
PIS e COFINS diferidos	13	5.287	5.306
Dividendos a pagar	15	1.454	6.208
Encargos setoriais		1.634	1.337
Outras contas a pagar		5.168	2.730
Total do passivo circulante		50.690	49.655
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	229.761	230.536
Debêntures	11	169.614	164.896
PIS e COFINS diferidos	13	111.892	117.623
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	12	211.880	154.696
Outras contas a pagar		258	259
Total do passivo não circulante		723.405	668.010
Patrimônio líquido			
Capital social	16.1	146.857	146.857
Reservas de lucros	16.2	511.997	342.801
Total do patrimônio líquido		658.854	489.658
Total do passivo e patrimônio líquido		1.432.949	1.207.323

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receita de implementação de infraestrutura, operação, manutenção e outras, líquidas	17	9.442	19.245
Receita de remuneração de ativos de contrato, líquida	17	258.427	132.636
Receita operacional líquida		267.869	151.881
Custo dos serviços prestados	18	(7.334)	(18.020)
Lucro bruto		260.535	133.861
Despesas gerais e administrativas	18	(1.532)	(2.078)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		243	(1.501)
Total de despesas operacionais		(1.289)	(3.579)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		259.246	130.282
Receitas financeiras	19	9.726	8.424
Despesas financeiras	19	(36.092)	(33.952)
Resultado financeiro		(26.366)	(25.528)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		232.880	104.754
Imposto de renda e contribuição social - correntes	12	(5.446)	(4.558)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	12	(56.784)	(12.368)
Impostos sobre o lucro		(62.230)	(16.926)
Lucro líquido do exercício		170.650	87.828
Lucro líquido do exercício básico e diluído, por lote de mil ações - R\$	16.3	1,1620	0,5981
Quantidade de ações no final do exercício - em mil		146.857	146.857

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	170.650	87.828
Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-
Total resultados abrangentes do exercício	170.650	87.828

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Notas	Capital social	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
		Legal	Reserva de lucros a realizar	Incentivos fiscais	Reserva para investimento e expansão	Dividendos adicionais propostos		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		146.857	16.161	217.638	14.270	49.843	24.364	- 469.133
Dividendos adicionais distribuídos - 2022	-	-	-	-	-	-	(24.364)	- (24.364)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	87.828	87.828
Destinação do lucro								
Constituição de reserva legal	-	3.491	-	-	-	-	(3.491)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	18.001	-	-	(18.001)	-
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	(5.545)	-	-	-	-	(5.545)
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(663)	(663)
Dividendos intermediários pagos	-	-	-	-	(21.200)	-	(15.531)	(36.731)
Constituição de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	34.650	(34.650)	-
Constituição de reserva para investimento e expansão	-	-	-	-	15.492	-	(15.492)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		146.857	19.652	212.093	32.271	44.135	34.650	- 489.658
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	170.650	170.650
Destinação do lucro								
Constituição de reserva legal	16.2.b	-	8.533	-	-	-	(8.533)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	16.2.a	-	-	-	16.747	-	(16.747)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	15	-	-	-	-	-	(1.454)	(1.454)
Constituição de dividendos adicionais propostos	16.2.e	-	-	-	-	-	(34.650)	34.650
Constituição da reserva de lucros	16.2.c	-	-	104.028	-	-	(104.028)	-
Constituição de reserva para investimento e expansão	16.2.d	-	-	-	-	74.538	-	(74.538)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		146.857	28.185	316.121	49.018	118.673	-	- 658.854

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	170.650	87.828
Ajuste para:		
Amortização do intangível	24	23
Margem da receita de construção	(1.278)	-
Remuneração dos ativos de contrato	(158.125)	(151.906)
Atualização do fluxo por estimativa de alterações futuras à RAP	(107.676)	-
Receita de operação e manutenção	(10.709)	(22.455)
Rendimentos de aplicações financeiras	(9.612)	(8.832)
PIS e COFINS diferidos	(5.750)	9.003
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas	32.554	31.964
Imposto de renda e contribuição social corrente	5.446	4.558
Imposto de renda e contribuição social diferidos	56.784	12.368
	<u>(27.692)</u>	<u>(37.449)</u>
Variações nos ativos e passivos, circulantes e não circulantes:		
Contas a receber de clientes	133.681	137.853
Impostos e contribuições a recuperar	(14)	17
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	1.655	5.630
Adiantamento a fornecedores	13	2.726
Outros créditos a receber	744	(591)
Fornecedores	(2.435)	(3.567)
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	(39)	200
Impostos e contribuições a recolher	722	176
Impostos e contribuição sobre o lucro a recolher	22	(13)
Encargos setoriais	297	509
Outras contas a pagar	2.437	1.479
Caixa gerado pelas atividades operacionais	109.391	106.970
Rendimentos de aplicações financeiras	9.612	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.019)	(5.027)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos e debêntures	(22.852)	(25.019)
	<u>(18.259)</u>	<u>(30.046)</u>
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	91.132	76.924
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Resgate (Aplicações) financeiras	(46.214)	7.401
Fluxo de caixa líquido gerado (utilizado nas) pelas atividades de investimento	(46.214)	7.401
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(17.215)	(16.612)
Captação de empréstimos e financiamentos, líquido dos custos de transação	17.500	(830)
Amortização de principal de debêntures	(1.730)	-
Dividendos pagos	(6.208)	(66.858)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(7.653)	(84.300)
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	37.265	25
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	201	176
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	37.466	201
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	37.265	25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023
Receitas		
Receita de implementação e melhoria de infraestrutura	1.278	-
Receita de remuneração dos ativos de contrato	265.802	151.906
Receita de operação e manutenção	10.709	22.455
	277.789	174.361
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Custos de construção	(487)	-
Outras receitas (despesas)	243	(1.501)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(5.083)	(16.534)
	(5.327)	(18.035)
Valor adicionado bruto	272.462	156.326
Amortização	(24)	(23)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	272.438	156.303
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	10.180	8.835
	10.180	8.835
Valor adicionado total a distribuir	282.618	165.138
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Remuneração direta	2.970	3.078
Benefícios	82	88
FGTS	43	66
	3.095	3.232
Tributos		
Federais	72.738	40.056
	72.738	40.056
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	32.932	31.964
Aluguéis	43	69
Outras	3.160	1.989
	36.135	34.022
Remuneração de capitais próprios		
Dividendos	(33.196)	50.844
Lucros retidos	203.846	36.984
	170.650	87.828
Valor adicionado	282.618	165.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Belém Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), é uma sociedade de propósito específico, anônima de capital aberto, constituída em 17 de novembro de 2016, e controlada pela Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”). A Companhia tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, consistente na:

- (a) Linha de Transmissão Vila do Conde - Marituba C1, em 500^(*) kV, circuito simples, primeiro circuito, com extensão aproximada de 56^(*) km, com origem na Subestação Vila do Conde e término na Subestação Marituba;
- (b) Linha de Transmissão Marituba - Castanhal C1, em 500^(*) kV, circuito simples, primeiro circuito, com extensão aproximada de 68^(*) km, com origem na Subestação Marituba e término na Subestação Castanhal; e
- (c) Subestação Marituba, em 500/230-13,8^(*) kV (3+1R) x 300 MVA, e em 230/69-13,8^(*) kV (2x200 MVA); com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões.

Em 05 de dezembro de 2024, através de aprovação em Assembléia Geral Extraordinária (AGE), houve alteração da razão social da Companhia, a qual passou a se chamar Belém Transmissora de Energia S.A. (anteriormente denominada Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.).

A Companhia tem prazo de duração equivalente ao prazo do Contrato de Concessão, ou o tempo necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

Número	Anos	Prazo	RAP 24/25	Índice de Correção
20/2017	30	09/02/2047	R\$130.073	IPCA

A Receita Anual Permitida (“RAP”) garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Em 23 de janeiro de 2024, a ANEEL autorizou a Companhia, através da resolução autorizativa nº 15.016/2024, sob o Contrato de Concessão nº 020/2017, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade, com entrada em operação até 24 meses a contar da publicação da referida resolução, e estabeleceu o valor da correspondente parcela da RAP no total de R\$ 5.471.

1.1 Alteração do controle societário – compra e venda de ações

Em 08 de julho de 2024, foi celebrado o *Share Purchase Agreement and Other Covenants* (Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças) entre Equatorial Transmissão S.A. (“Equatorial Transmissão”), subsidiária integral da Equatorial S.A., e única acionista da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. (“Equatorial SPE 7”), na qualidade de vendedora, e a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”), na qualidade de compradora, com a interveniência e anuência da Equatorial SPE 7 e do “Caisse de Dépôt et Placement du Québec” (“CDPQ”), estabelecendo, dentre outras matérias, os termos e condições da venda da totalidade das ações de emissão da Equatorial SPE 7.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Em 05 de dezembro de 2024, a Equatorial Transmissão S.A. e a IEB efetivaram o fechamento da operação, resultando na aquisição, pela IEB, de 100% do capital social votante da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

1.2 Contrato de concessão

O Contrato de Concessão nº020/2017 assinados entre a ANEEL e a Companhia em 10 de fevereiro de 2017, estabelecem regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. O contrato de concessão também estabelece como obrigações de desempenho a construção, manutenção e operação da infraestrutura de transmissão. O prazo de concessão são 30 (trinta) anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047, podendo ser renovado por igual exercício, a critério exclusivo do Poder Concedente.

A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 12.960/2021, com validade até 01 de abril de 2025, tendo sua renovação sido requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2025.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e (ii) por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quando requerido nas normas.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis da Companhia são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

2.4.1 Julgamentos sobre premissas e estimativas

Na preparação das demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não há estimativas contábeis que requerem nível de julgamento elevado. As estimativas e julgamentos significativos utilizados pela Companhia na preparação destas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Tópicos	Notas explicativas	Descrição
Ativos de contrato	3.2 e 8	Julgamento sobre aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão; e Estimativa sobre taxa aplicada para precificar os ativos de contrato.
Imposto de renda e contribuição sociais diferidos	3.5.2 e 12.2	Estimativas das diferenças temporárias
Receita operacional líquida	3.1 e 17	Julgamento sobre determinação e classificação de receitas por obrigação de <i>performance</i> , entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.
Instrumentos financeiros	3.8 e 20	Julgamento de definição do método de avaliação de valor justo dos instrumentos financeiros

2.4.2 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Administração da Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a Administração da Companhia analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças, quando aplicável.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 20 - Instrumentos Financeiros.

3 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 3.12.2 - Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes.

3.1 Reconhecimento da receita

A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaz a obrigação de *performance* ao transferir o serviço ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtém os serviços contratados. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de implementação e melhoria de infraestrutura

As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos, sendo revisada prospectivamente ao longo da construção/melhoria da infraestrutura.

(b) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de *performance* de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são reconhecidos com base no orçamento projetado anual da companhia. . O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(c) Remuneração dos ativos da concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, regista-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração dos ativos de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

3.2 Ativos de contrato

O Serviço público de transmissão de energia elétrica é regulado por meio de contrato de concessão firmado entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a Companhia, a qual compete transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição.

O contrato de concessão determina que a Companhia realize a construção de uma infraestrutura de transmissão ou investimento em sua melhoria.

A Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários à medida que as obrigações de desempenho são cumpridas, em contrapartida, recebe a título de contraprestação Receita Anual Permitida (RAP), após o término da fase de construção da infraestrutura, até o final da vigência do contrato.

Os investimentos realizados na infraestrutura de transmissão são amortizados à medida que os recebimentos ocorrem. Eventuais investimentos não realizados geram direito de indenização pelo poder Concedente (quando previsto em contrato) que, no final da concessão, receberá toda a infraestrutura de transmissão.

A extinção da concessão implicará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço.

Duas obrigações de *performance* estão contempladas na relação contratual da Companhia com o Outorgante, a saber: (i) Implementação e melhoria de infraestrutura; e (ii) operação e manutenção (O&M).

À medida que as obrigações de *performance* são cumpridas, a receita é reconhecida contra um ativo de contrato, até a devida homologação pela ANEEL, e início da fase de operação. Após emissão do aviso de crédito (AVC), que é o documento de faturamento da RAP emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), momento em que a Companhia obtém o direito incondicional de caixa, os valores são classificados como ativo financeiro.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 (IFRS 15) – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para especificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

3.4 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

3.4.1 Benefícios fiscais

- **SUDAM**

Em 03 de maio de 2022, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 10/2022, que outorga à Belém Transmissora de Energia S.A. o direito a redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa jurídica (IRPJ) sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão na área de atuação da Sudam, com o prazo de vigência de 2022 até o ano de 2031.

3.5 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurados pela Companhia.

3.5.1 Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente.

3.5.2 Imposto de renda e contribuição social diferido

Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre os saldos acumulados de prejuízos fiscais, bases negativas e sobre as provisões para participação nos lucros entre os valores contábeis constantes nas demonstrações contábeis e os montantes apurados conforme os critérios fiscais previstos na legislação tributária.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão realizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, as reversões dessas diferenças serão limitadas aos lucros tributáveis futuros projetados conforme os planos de negócios da Companhia.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas taxas vigentes na data do balanço.

3.6 PIS e COFINS diferidos

Sobre as receitas auferidas durante a fase de construção e sobre remuneração dos ativos de contrato há o diferimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e o Programa de Integração Social (PIS), considerando as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente. A realização dos referidos tributos diferidos ocorre a medida em que a Companhia recebe as contraprestações determinadas no contrato de concessão por meio da RAP após a entrada em operação.

3.7 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação.

3.8 Instrumentos financeiros

3.8.1 Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

3.8.2 Classificação e mensuração subsequente

(a) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

(b) Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(d) Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

(e) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

3.8.3 Desreconhecimento

(a) Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(b) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.8.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.9 Capital Social

3.9.1 Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos.

3.10 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício. Além disso, a reserva de lucros a realizar, constituída de acordo com o art. 197 da Lei 6.404/76, vem sendo realizada como dividendos a pagar, de acordo com a realização prevista do lucro não realizado de anos anteriores.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de “Dividendo adicional proposto”. Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

3.11 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Companhia elaborou a DVA nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BRGAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

3.12 Principais mudanças nas políticas contábeis

3.12.1 Novas normas, orientações e interpretações vigentes e não vigentes

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia e com vigência a partir de 2024 são os seguintes:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 26 (R1) / IAS 1: Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante, onde o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas covenants cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.	01/01/2024
CPC 06 (R2) / IFRS 16: Arrendamentos	Especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retro arrendamento (Sale and Leaseback) de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.	01/01/2024
CPC 3 (R2) / IAS 7 : Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação de operações de risco sacado que envolvem as entidades e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação visam auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	01/01/2024
Resolução CVM nº 199/ CPC 9 (R1): Demonstração do Valor Adicionado.	A Resolução CVM nº 199, esclarece determinados critérios para elaboração e apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), cujo objetivo principal é elucidar requisitos normativos e, por consequência, reduzir a abrangência de práticas contábeis adotadas na elaboração da DVA pelas companhias brasileiras.	01/01/2024

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia avaliou os normativos acima e não identificou impactos significativos em suas demonstrações contábeis.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Resolução CVM nº 223 / OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO).	Estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO2e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Consequentemente, visa reduzir a diversidade de práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis.	01/01/2025
CPC 02 / IAS 21: Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	01/01/2025
CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 (R1) / IFRS 7: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; (ii) avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG); e (iii) alterações específicas na norma para abranger os contratos de eletricidade relacionada à natureza (fontes eólicas e solares).	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 (IFRS S1): Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 (IFRS S2): Divulgação de Informações Climáticas	Os novos pronunciamentos abordam os requisitos e as diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa, alinhando-se aos padrões internacionais estabelecidos pelo IFRS S1 e IFRS S2. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis.	01/01/2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027

A Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos acima e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

4 Assuntos regulatórios

A Companhia receberá pela prestação do serviço público de transmissão a RAP que será atualizada anualmente, por meio de resolução homologatória (REH) emitida pela ANEEL, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no mês de julho de cada ano. Para o ciclo 2024-2025, que teve seu início no mês de julho de 2024, a RAP da Companhia é de R\$ 130.073 conforme Resolução Homologatória nº 3.348/2024.

A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A última Revisão Tarifária Periódica (RTP) na Companhia ocorreu por meio da REH 3.050/2022 (vigente a partir de 1º de julho de 2022), reajustou em 9,63% a RAP.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
	31	21
Caixa e depósitos bancários à vista		
Equivalentes de caixa (a)		
Investimentos		
Certificados de Depósito Bancário - CDB	37.435	180
Total	37.466	201

- (a) Os equivalentes de caixa se referem a CDB - Certificados de Depósitos Bancários, Operações Compromissadas e outros ativos de alta liquidez e com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa.

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 31 de dezembro de 2024 equivale 103% a.a. do CDI (90% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2023).

6 Aplicações financeiras

	2024	2023
Investimento		
Fundo de Investimento (a)		
Cotas de fundos de investimento	81.263	51.193
Cotas de fundos de investimento – FIDC (b)	-	212
Recursos Vinculados (c)	18.018	1.662
Total	99.281	53.067

- (a) Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras de primeira linha e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures e CDBs, de acordo com a norma de aplicações da Companhia. Adicionalmente, a carteira de aplicações contém fundos, que são investimentos em cotas (FIC), administrados por instituições financeiras responsáveis por alojar os recursos em cotas de diversos fundos abertos. Logo, a Companhia não possui gestão e controle direto, tampouco participação relevante nesses fundos abertos (limite máximo de 10% do PL).
- (b) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) não exclusivo, sendo parte de seus recursos utilizados na operação de antecipação de títulos a pagar a fornecedores conforme descrito na nota explicativa nº 9 – Fornecedores (risco sacado); e
- (c) Referem-se às aplicações restritas de garantias de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 equivale a 103,10% a.a. do CDI (101,61% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

7 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía movimentações com partes relacionadas de seu antigo acionista controlador, principalmente, referente aos contratos de compartilhamentos, dividendos, empréstimos, entre outros, que foram encerrados com a transação de alteração societária, mencionada no item 1.1 acima:

Empresas	Nota	2024		2023		
		Ativo (Passivo)	Efeito no resultado receita (despesas)	Ativo (Passivo)	Efeito no resultado receita (despesas)	
Contas a receber (RAP)						
Entidade é membro do mesmo grupo econômico						
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	93	-	
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	3.355	-	
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	69	-	
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	60	-	
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)	(a)	-	-	193	-	
Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)	(a)	-	-	10	-	
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	176	-	
Total		-	-	3.956	-	
Outras contas a receber						
Entidade é membro do mesmo grupo econômico						
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	16	33	
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	88	46	
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	7	14	
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	11	23	
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)	(b)	-	-	9	19	
Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)	(b)	-	-	1	3	
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	(b)	-	-	-	1	
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	(b)	-	-	-	1	
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	(b)	-	-	-	1	
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(b)	-	-	-	1	
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(b)	-	-	-	1	
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	(b)	-	-	-	1	
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(b)	-	-	-	1	
Integração Transmissora de Energia S.A. (INTESA)	(b)	-	-	-	1	
Total		-	-	133	146	
Fornecedores						
Entidade é membro do mesmo grupo econômico						
Equatorial Serviços S.A.	(d)	-	-	(4)	(14)	
Instituto Equatorial	(e)	-	-	(400)	(400)	
Total		-	-	(404)	(414)	
Outras contas a pagar						
Entidade é membro do mesmo grupo econômico						
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(116)	(388)	
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(14)	(152)	
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(13)	(72)	
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(12)	(48)	
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)	(b)	-	-	(11)	(54)	
Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)	(b)	-	-	(4)	(12)	
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(b)	-	-	(1.437)	(333)	
Integração Transmissora de Energia S.A. (INTESA)	(b)	-	-	(1)	(2)	
Controladora direta						
Equatorial Transmissão S.A.	(c)	-	-	(480)	(1.667)	
Controladora indireta						
Equatorial S.A.	(c)	-	-	-	67	
Total		-	-	(2.088)	(2.661)	
Dividendos a pagar						
Controladora direta						
Equatorial Transmissão S.A.	(f)	-	-	(6.208)	-	
Total		-	-	(6.208)	-	

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

- (a) Valores se referem a RAP faturadas e recebidas decorrente de operações do mesmo grupo econômico da companhia na data de 31 de dezembro de 2023, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST);
- (b) Refere-se ao contrato de compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura administrativa, cujo reembolso resulta do compartilhamento das despesas condominial, de informática e telecomunicações e, de despesas de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo nº 12 do módulo V da Resolução Normativa da ANEEL nº 948/2021;
- (c) Com a aquisição da Belém Transmissora de Energia S.A pela Infraestrutura e Energia Brasil S.A, os saldos dessa natureza foram zerados em 31 de dezembro de 2024. Em 2023 a companhia mantinha um contrato formalizado por meio de Instrumento Particular de Remuneração pela Prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval), celebrado entre a Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. (Contratante) e as empresas Equatorial Energia S.A. e Equatorial Transmissão S.A. (Contratadas). O objetivo do contrato era remunerar as garantias prestadas sob a forma de fiança/aval em contratos. A remuneração pela prestação da garantia era de 1% (um por cento) ao ano, pro rata, sobre o saldo devedor do título ou contrato garantido.
- (d) Os valores com a Equatorial Serviços S.A. eram oriundos de prestação serviços de recursos humanos, administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas, com prazo de duração indeterminado;
- (e) Os valores com o Instituto de Ciência e Tecnologia Grupo Equatorial (ICT) referem-se a projetos de P&D e PEE, de gestão corporativa;
- (f) A movimentação do período está demonstrada na nota explicativa nº 15 - Dividendos a pagar.

7.1 Remuneração de pessoal-chave da administração

Enquanto a Companhia era controlada pelo Grupo Equatorial, o pessoal-chave da Administração foi remunerado pela controladora Equatorial Transmissão S.A e compartilhado para as controladas do Grupo Equatorial. Para o período findo em 31 de dezembro de 2024 o valor correspondente à Companhia foi de R\$ 422 (R\$ 157 em 31 dezembro de 2023).

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

A Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

7.2 Garantias

A Infraestrutura e Energia Brasil S.A., controladora direta da Companhia, presta garantia como fiadora da Companhia na emissão de debêntures abaixo:

Instituição	Valor do financiamento	% do aval	Início	Término	Valor liberado	2024*
2ª Emissão de Debentures Série Única	<u>130.000</u>	100	23/05/2019	15/04/2039	<u>130.000</u>	<u>174.792</u>
	<u>130.000</u>				<u>130.000</u>	<u>174.792</u>

* Os valores atualizados das debêntures estão líquidos do custo de captação.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

8 Ativos de contrato

Os ativos de contrato estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

	2023	Adições (d)	Remuneração (b)	Amortização (c)	2024
Ativos de contrato em serviço	1.124.845	107.676	158.111	(125.132)	1.265.500
Ativos de contrato em construção (a)	-	1.278	14	-	1.292
Total	1.124.845	108.954	158.125	(125.132)	1.266.792
 Circulante	 133.813				127.740
Não circulante	991.032				1.139.052

	2022	Adições	Remuneração	Amortização	2023
Ativos de contrato em serviço	1.090.037	-	151.906	(117.098)	1.124.845
Total	1.090.037	-	151.906	(117.098)	1.124.845
 Circulante	 135.996				133.813
Não Circulante	954.041				991.032

- (a) O saldo decorre da contrapartida de receita de implementação reconhecida no exercício, referente a esforços e melhorias em andamento, conforme REA 15.016/2024, com prazo de conclusão de 24 meses. Para mais informações, consulte a nota explicativa nº 17 – Receita operacional líquida;
- (b) A remuneração dos ativos de contrato é feita com base na atualização do saldo remanescente dos ativos de contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA);
- (c) A amortização dos ativos de contrato decorre do reconhecimento da RAP faturada mensalmente, que em 2024 foi de R\$ (135.841), descontando o valor de O&M em 2024, que foi de R\$ 10.709, até o final da concessão do empreendimento; e
- (d) O montante de R\$ 107.676 refere-se à atualização pelo novo acionista controlador do fluxo financeiro projetado por estimativa de alterações futuras à RAP, principalmente, relacionadas à revisão da margem operacional e ao valor de indenização dos ativos não depreciáveis até o final da concessão trazido a valor presente, resultando em modificações para ajustar a nova estimativa do fluxo financeiro do ativo de contrato. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 17.

9 Fornecedores

Os saldos de fornecedores estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

	2024	2023
Materiais e serviços (a)	4.132	6.162
Partes relacionadas – nota explicativa nº 7	-	404
Encargos de uso da rede elétrica	11	12
 Total (b)	4.143	6.578

- (a) A composição deve-se, substancialmente, a materiais, equipamentos e serviços contratados para manutenção das instalações de transmissão; e
- (b) Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante destas operações era de R\$ 49 (R\$ 64 em 31 de dezembro de 2023) que serão liquidados em até 90 dias. Não há pagamento de juros por parte da Companhia nem recebimentos de “rebates financeiros”.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em milhares de reais)

10 Empréstimos e financiamentos

10.1 Composição dos saldos

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia	2024		
			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total
Banco do Brasil	IPCA + 1,62%	Conta Reserva + Recebíveis + Penhor de Ações	20.810	231.641	252.451
(-) Custo de captação			(146)	(1.880)	(2.026)
Total			20.664	229.761	250.425

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia	2023		
			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total
Banco do Brasil	IPCA + 1,62%	Conta Reserva + Recebíveis + Penhor de Ações	18.442	232.563	251.005
(-) Custo de captação			(146)	(2.027)	(2.173)
Total			18.296	230.536	248.832

10.2 Movimentação dos empréstimos

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	18.296	230.536	248.832		
Ingressos	-	17.500	17.500		
Encargos	15.784	-	15.784		
Transferências	18.275	(18.275)	-		
Amortizações de principal	(17.215)	-	(17.215)		
Pagamentos de juros	(14.620)	-	(14.620)		
Custo de captação (a)	144	-	144		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	20.664	229.761	250.425		
<hr/>					
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	18.998	247.001	265.999		
Encargos	16.431	-	16.431		
Transferências	16.465	(16.465)	-		
Amortizações de principal	(16.612)	-	(16.612)		
Pagamentos de juros	(17.132)	-	(17.132)		
Custo de captação (a)	146	-	146		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	18.296	230.536	248.832		

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em milhares de reais)

10.3 Cronograma de amortização da dívida

Os saldos por vencimento dos empréstimos e financiamentos estão apresentados abaixo:

Vencimento	2024	
	Valor	%
Circulante		
2026	20.664	7%
2027	17.819	7%
2028	17.819	7%
2029	17.819	7%
Até 2038	160.365	66%
Subtotal	231.641	94%
Custo de captação (Não circulante)	(1.880)	-1%
Não circulante	229.761	93%
Total	250.425	100%

10.4 Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias reais e *covenants* cujo não cumprimento durante o exercício de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

Em 28 de novembro de 2024, foi realizada a assembleia geral extraordinária de acionistas da Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (Nova Fiadora), na qual foram deliberados e aprovados, entre outros termos, a (i) assunção de todas as obrigações assumidas pelas Fiadoras Originais no âmbito da Escritura de Emissão pela Nova Fiadora; e (ii) outorga, pela Nova Fiadora, de garantia fidejussória, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão (“AGE da Nova Fiadora” e “Fiança”, respectivamente).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

11 Debêntures

11.1 Movimentação das debêntures

A movimentação das debêntures no exercício está a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.232	164.896	168.128
Encargos	8.328	-	8.328
Variação monetária	529	7.705	8.234
Transferências	2.987	(2.987)	-
Amortizações de principal	(1.730)	-	(1.730)
Pagamentos de juros	(8.232)	-	(8.232)
Custo de captação (a)	64	-	64
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.178	169.614	174.792

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022			
Encargos	2.321	159.137	161.458
Variação monetária	7.919	-	7.919
Transferências	409	6.995	7.404
Amortizações de principal	1.236	(1.236)	-
Pagamentos de juros	(830)	-	(830)
Custo de captação (a)	(7.887)	-	(7.887)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	64	-	64
	3.232	164.896	168.128

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

11.2 Cronograma de vencimento

Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	2024	
	Valor	%
Circulante	5.178	2%
2026	5.299	2%
2027	7.066	3%
2028	8.832	4%
2029	10.599	5%
Até 2039	138.663	85%
Subtotal	170.459	99%
Custo de captação (Não circulante)	(845)	-1%
Não circulante	169.614	98%
Total	174.792	100%

11.3 Características das Debêntures

Emissão	Característica das debêntures	Garantias	Série	Valor da emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Vencimento	2024		
								Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
2ª (a)	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	Aval/Fiança	Única	130.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39	5.178	169.614	174.792
	(1) Emissão pública de debêntures simples (3) Não conversíveis em ações (4) Espécie Quirografária (5) Debêntures Incentivadas (6) Garantia Fidejussória									

(a) A totalidade dos recursos obtidos foram aplicados em conformidade com a escritura.

11.4 Covenants

- i) As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue:

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

- ii) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na Companhia, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) com relação demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado entre 31 de dezembro de 2024; e
- iii) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na fiadora Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sendo menor ou igual a 5,0 (cinco inteiros) com relação as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Covenants debêntures

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5
Dívida líquida/EBITDA ajustado - Fiadora: <=5,0

2^a debêntures

2,6
3,4

Os indicadores acima obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

12 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

12.1 Conciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social

A conciliação da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, está demonstrada conforme a seguir:

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	232.880	232.880	104.754	104.754
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal	(58.220)	(20.959)	(26.189)	(9.428)
 Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos sobre o lucro:				
Outras adições (reversões) permanentes	143	43	529	160
Adições (reversões) de ativos fiscais não reconhecidos	-	16	-	-
IRPJ subvenção governamental (a)	16.747	-	18.002	-
 Total de IRPJ e CSLL correntes e diferidos do exercício	(41.330)	(20.900)	(7.658)	(9.268)
 Alíquota efetiva				
	18%	9%	7%	9%
 Imposto corrente	-	(5.446)	-	(4.558)
Imposto diferido	(41.330)	(15.454)	(7.658)	(4.710)

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em milhares de reais)

(a) Ver nota explicativa nº. 3.4.1 - Benefícios fiscais.

12.2 Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido

	Saldo em 2023	Reconhecime- nto no resultado	Baixas (a)	Valor líquido 2024	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Prejuízo fiscal	11.672	-	(294)	11.378	11.378	-
Base negativa de CSLL	682	(576)	(106)	-	-	-
Custo/Receita de construção - CPC 47/IFRS 15	(167.137)	(56.220)	-	(223.357)	-	(223.357)
Provisão para participação nos lucros, honorários e licença prêmio	87	12	-	99	99	-
Total	(154.696)	(56.784)	(400)	(211.880)	11.478	(223.357)

(a) Foram realizadas baixas no diferido de prejuízo fiscal e base negativa CSLL, referente a quitação parcial de parcelamento de PIS e COFINS decorrente da adesão do Programa de Autorregularização Incentivada da Receita Federal conforme IN 2.168/2023 e Lei 14.740/2023.

12.3 Movimentação do imposto de renda e contribuição social a recolher

Saldo em 31 de dezembro de 2022	8.975
IRPJ e CSLL correntes do exercício	4.558
Reclassificação de IRPJ e CSLL	(3.936)
Pagamentos/antecipações de IRPJ e CSLL	(5.027)
Tributos retidos IR/CSLL	(13)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.557
IRPJ e CSLL correntes do exercício	5.446
IRPJ e CSLL de anos anteriores	16
Reclassificação de IRPJ e CSLL	462
Pagamentos/antecipações de IRPJ e CSLL	(5.019)
Tributos retidos IR/CSLL	6
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.468

12.4 Expectativa de recuperação - Prejuízo fiscal e base negativa

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2027, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2025	2026	2027	Total
Imposto de renda e contribuição social diferidos a realizar	-	9.994	1.483	11.477

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

13 PIS e COFINS diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos estão apresentados da seguinte forma:

	2024	2023
Base de cálculo da receita		
Receita de implementação e melhoria de infraestrutura	1.278	-
Receita de remuneração de ativos de contrato	158.125	151.906
Atualização do fluxo por estimativa de alterações futuras à RAP	107.676	-
	267.079	151.906
PIS / COFINS sobre as receitas no exercício (9,25%) (i)	24.705	14.051
Amortização de PIS/COFINS (ii) (a)	(30.455)	(5.048)
Saldo no início do exercício (iii)	122.929	113.926
Saldo no final do exercício (i + ii + iii)	117.179	122.929
Circulante	5.287	5.306
Não circulante	111.892	117.623

(a) A Companhia está amortizando o PIS/COFINS diferido constituído durante a concessão conforme recebimento da RAP mensal.

14 Provisão para riscos judiciais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, não julgou necessário constituir provisão, considerando que não há perdas prováveis estimadas com as ações processuais em curso. O total estimado de processos, em 31 de dezembro de 2024, cuja probabilidade de perda foi classificada como possível é de R\$ 2.930 (R\$ 2.860 em 31 de dezembro de 2023), conforme segue:

	2024	2023
Cível	2.666	1.922
Trabalhista	253	109
Ambiental	-	829
Total	2.930	2.860

14.1 Cível

A Companhia figura como ré em 4 processos cíveis em 31 de dezembro de 2024 (2 processos em 31 de dezembro de 2023), dos quais, 3 (2 em 31 de dezembro de 2023) referem-se à reintegração de posse e indenizações com expectativa de perda possível, no montante total de R\$ 2.666 (R\$ 1.922 em 31 de dezembro de 2023).

Dentre os processos destaca-se como mais relevante o processo nº 0801761.60.2020.8.14.0133, de reintegração de posse no montante de R\$ 2.220 (R\$ 1.921 em 31 de dezembro 2023).

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

14.2 Trabalhista

A Companhia figura como ré em 4 processos trabalhistas em 31 de dezembro de 2024 (1 processo em 31 de dezembro de 2023), ao qual, refere-se a reclamações de verbas rescisórias, no montante de R\$ 263 (R\$ 109 em 31 de dezembro 2023).

15 Dividendos a pagar

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	170.650	87.828
(-) Reserva de incentivo fiscal	(16.747)	(18.001)
(-) Reserva legal	(8.533)	(3.491)
Lucro líquido ajustado	145.366	66.336
Dividendos mínimos obrigatórios	1.454	663
Realização da reserva de lucros a realizar – Dividendos mínimos	-	5.545
Dividendos adicionais propostos	-	34.650
Total dividendos mínimos e adicionais do exercício	<u>1.454</u>	<u>40.858</u>

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.763
Dividendos adicionais distribuídos de 2022	24.364
Dividendos mínimos obrigatórios de 2023	663
Dividendos da reserva de lucro a realizar	5.545
Dividendos intermediários distribuídos	36.731
Pagamento de dividendos no exercício	(66.858)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>6.208</u>
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	1.454
Pagamento de dividendos no exercício	(6.208)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>1.454</u>

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal”. Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Dessa forma, em uma primeira análise, dado que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal” e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado à reserva de incentivos fiscais da “base de cálculo” da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias. Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

16 Patrimônio líquido

16.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 146.857.

Os acionistas da Companhia integralizaram totalmente seu capital social até a data prevista de 31 de dezembro de 2024, conforme definido na Reunião do Conselho de Administração (RCA) de 04 de novembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital está representado por 146.857.116 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas em poder da Infraestrutura e Energia Brasil S.A. Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 197.000, sem necessidade de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração.

16.2 Reserva de lucros

Nota	2024	2023
(a)	49.018	32.271
(b)	28.185	19.652
(c)	316.121	212.093
(d)	118.674	44.135
(e)	-	34.650
Total	511.998	342.801

a. Reserva de incentivos fiscais

É constituída a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimentos recebidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo desta reserva é de R\$ 49.018 (R\$ 32.271 em 31 de dezembro de 2023), a movimentação do exercício de R\$16.747 contempla o efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM utilizado no exercício de 2024.

b. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, e limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	170.650	87.828
(-) Reserva legal (5%)	(8.533)	(3.491)
Lucro ajustado	145.370	66.336

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

c. Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude da Companhia estar em operação, essas reservas são utilizadas para distribuir dividendos à medida que a RAP é realizada. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da reserva de lucros a realizar é de R\$ 316.121 (em 31 de dezembro de 2023, R\$ 212.093). A tabela abaixo demonstra a constituição e a realização da reserva de lucros a realizar pela RAP.

Movimentação da reserva de lucros a realizar

	2024	2023
Saldo inicial em 1º de janeiro	212.093	217.638
Constituição	104.028	-
Realização	-	(5.545)
Saldo final em 31 de dezembro	316.121	212.093

d. Reserva para investimento e expansão

Reserva estatária prevista no Art. 34, item III do Estatuto Social, que faz referência ao Art. 194 da Lei das Sociedades Anônimas, destina-se a registrar parcela do lucro líquido do exercício destinada a operações de investimento e expansão da Companhia, na finalidade de: (i) reforçar o capital de giro da Companhia; e (ii) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica, através da sua Controladora. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da reserva é de R\$ 118.674 (R\$ 44.135 em 31 de dezembro de 2023).

e. Reserva de dividendos adicionais propostos

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em dezembro de 2024, não houve saldo na reserva (R\$ 34.650 em 31 de dezembro de 2023).

16.3 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	2024	2023		2024	2023
	Ações ordinárias	Total		Ações ordinárias	Total
Numerador:					
Lucro líquido do exercício	170.650	170.650		87.828	87.828
Denominador:					
Média ponderada por classe de ações	146.857	146.857		146.857	146.857
Lucro básico e diluído por ação	1,1620	1,1620		0,5981	0,5981

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão dessas demonstrações contábeis.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em milhares de reais)

17 Receita operacional líquida

	2024	2023
Receita de implementação de infraestrutura, operação, manutenção e outras		
Receita de implementação e melhoria de infraestrutura (a)	1.278	-
Receita de Operação e Manutenção (b)	<u>10.709</u>	<u>22.455</u>
	<u>11.987</u>	<u>22.455</u>
Deduções		
PIS/COFINS corrente	(597)	(1.518)
PIS/COFINS diferidos	(119)	-
Encargos do consumidor (c)	<u>(1.829)</u>	<u>(1.692)</u>
	<u>(2.545)</u>	<u>(3.210)</u>
Receita de implementação de infraestrutura, operação, manutenção e outras, líquidas	<u>9.442</u>	<u>19.245</u>
Receita de remuneração de ativos de contrato (d)		
Remuneração de ativos de contrato	158.125	151.906
Atualização do fluxo por estimativa de alterações futuras à RAP (e)	<u>107.676</u>	<u>-</u>
PIS/COFINS corrente	(13.244)	(10.267)
PIS/COFINS diferidos (f)	<u>5.869</u>	<u>(9.003)</u>
Receita de remuneração dos ativos de contrato, líquidas	<u>258.427</u>	<u>132.636</u>
Receita operacional líquida	<u>267.868</u>	<u>151.881</u>

- (a) O aumento da receita de implementação e melhoria de infraestrutura é reflexo do início da obra do reforço em 2024;
- (b) A redução da receita de operação e manutenção é reflexo da variação decorrente de uma manutenção realizada no período de 2023. Essa manutenção foi motivada por um evento extraordinário que afetou 9 torres, forçando o desligamento das mesmas, conforme nota explicativa nº 18;
- (c) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica; e
- (d) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato, conforme nota explicativa nº. 8 – Ativos de contrato.
- (e) A atualização do fluxo com base em estimativas de alterações futuras à RAP fundamenta-se nas mudanças de premissas do novo controlador, principalmente, quanto à indenização do valor residual dos ativos não deprecáveis até o final da concessão trazido a valor presente e à revisão da margem operacional. Essas revisões resultaram na aplicação de novas estimativas nos valores da RAP. Em função disso, o fluxo financeiro do ativo contratual foi ajustado, resultando em um resultado de R\$ 107.676 em 31 de dezembro de 2024.
- (f) Em 2024, a Companhia reavaliou suas estimativas de amortização de PIS e COFINS diferido cujo efeito das mudanças resultou em um impacto de R\$ 22.382 em 2024. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa 13 – Pís e Cofins diferidos.

17.1 Margens das obrigações de performance

	2024	2023
Implementação e melhoria de infraestrutura		
Receita (liquida de PIS e COFINS)	1.160	-
Custo	<u>(487)</u>	<u>-</u>
Margem (R\$)	<u>673</u>	<u>-</u>
Margem percebida (%) (*)	<u>58,01%</u>	<u>0,00%</u>
Margem orçada no início do contrato (%)	<u>58,06%</u>	<u>0,00%</u>

(*) A margem percebida da receita de implementação e melhoria considera o efeito dos custos efetivamente incorridos, incrementados pela variação na margem de construção apurado para o empreendimento.

	2024	2023
Operação e manutenção		
Receita (liquida de PIS e COFINS)	9.718	20.378
Custo	<u>(6.632)</u>	<u>(17.556)</u>
Margem (R\$)	<u>3.086</u>	<u>2.822</u>
Margem percebida (%) (**)	<u>31,76%</u>	<u>13,85%</u>
Margem orçada no início do contrato (%)	<u>35,41%</u>	<u>35,41%</u>

(**) A margem percebida da receita de operação e manutenção considera o efeito dos custos efetivamente incorridos, incrementados pela variação na margem de operação apurado para o empreendimento, identificados ao longo da fase de operação.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

18 Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

	2024				
	Custo de construção	Custo de O&M	Outros custos	Total	Despesas gerais e administrativas
Pessoal	-	(2.198)	(20)	(2.218)	(1.011)
Material	-	(42)	-	(42)	(1)
Serviços de terceiros (a)	(487)	(4.352)	(60)	(4.899)	(443)
Arrendamento e alugueis	-	(40)	-	(40)	(3)
Amortização do ativo intangível	-	-	(24)	(24)	-
Outros	-	-	(111)	(111)	(74)
Total	(487)	(6.632)	(215)	(7.334)	(1.532)

	2023				
	Custo de construção	Custo de O&M	Outros custos	Total	Despesas gerais e administrativas
Pessoal	-	(2.483)	(17)	(2.500)	(971)
Material	-	(128)	(8)	(136)	-
Serviços de terceiros (a)	-	(14.881)	(410)	(15.291)	(875)
Arrendamento e alugueis	-	(64)	-	(64)	(5)
Amortização do ativo intangível	-	-	(23)	(23)	-
Outros	-	-	(3)	(3)	(227)
Total	-	(17.556)	(461)	(18.017)	(2.078)

- (a) A redução nos custos de serviços de terceiros em 2024 reflete a normalização dos custos de O&M, após o evento extraordinário de 19 de julho de 2023, que afetou as linhas de transmissão. Com a operação totalmente restabelecida em 2024 e sem novos problemas, os custos foram reduzidos.

19 Resultado financeiro

	2024		2023
Receitas financeiras			
Rendimento de aplicação financeira	9.612	8.832	
PIS/COFINS sobre receita financeira	(454)	(411)	
Variação monetária e cambial da dívida	378	-	
Outras receitas financeiras	190	3	
Total de receitas financeiras	9.726	8.424	
Despesas financeiras			
Encargos da dívida	(24.320)	(24.560)	
Variação monetária da dívida	(8.612)	(7.404)	
Juros, multas s/ operação de energia	(12)	-	
Outras despesas financeiras	(3.148)	(1.988)	
Total de despesas financeiras	(36.092)	(33.952)	
Resultado financeiro	(26.366)	(25.528)	

20 Instrumentos financeiros

20.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, debênture e empréstimos e financiamentos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre EBITDA.

20.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

20.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

a) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão identificados conforme a seguir:

Ativo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	2024		2023	
			Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	31	31	21	21
Caixa e equivalentes de caixa (Fundos de investimentos)	2	Valor justo por meio do resultado	37.435	37.435	180	180
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	99.281	99.281	53.067	53.067
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	18.019	18.019	15.859	15.859
Total do ativo			154.766	154.766	69.127	69.127

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	2024		2023	
			Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedores	-	Custo amortizado	4.143	4.143	6.578	6.578
Empréstimos e financiamentos	-	Custo amortizado	250.425	252.451	248.832	251.004
Debêntures	-	Custo amortizado	174.792	158.203	168.128	213.435
Total do passivo			429.360	414.797	423.538	471.017

Caixa e equivalente de caixa - são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais (custo amortizado). Para equivalentes de caixa, são classificados como de valor justo por meio do resultado. Nível 2 na hierarquia de valor justo;

Aplicações financeiras - são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos onde os vencimentos limitam-se a doze meses, assim a Administração entende que seu valor justo já está refletido no valor contábil. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI;

Contas a receber – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais sujeitos a provisão para perdas e ajustes a valor presente, quando aplicável;

Fornecedores - decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como custo amortizado;

Empréstimos e financiamentos - têm o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo, são classificadas como passivo ao custo amortizado. Para fins de divulgação, as operações com propósito de giro tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de dívida equivalente, divulgadas pela B3 e ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais); e

Debêntures - são classificadas como custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e B3 S.A.

20.4 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas suas atividades. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

O Comitê de Auditoria da controladora indireta Verene Energia S.A., avalia, orienta e supervisiona as exposições de risco da Companhia. O resultado deste trabalho é reportado para o seu Conselho de Administração.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2023.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 37.466 (R\$201 em 31 de dezembro de 2023). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos em bancos e instituições financeiras que possuem *rating AAA*, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

(ii) Contas a receber

O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios.

Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema).

Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas nº 10 e 11 (empréstimos e financiamentos e debêntures, respectivamente).

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

A seguir, estão os vencimentos de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis:

	Valor contábil*	2024					
		Fluxo de caixa contratual total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Emprestimos bancários com garantia	250.425	344.192	-	31.049	29.919	82.356	200.868
Títulos de dívida emitidos com garantia	174.792	384.667	-	15.715	17.841	66.150	284.961
Fornecedores	4.143	4.143	4.143	-	-	-	-
Total	429.360	733.002	4.143	46.764	47.760	148.506	485.829

Fonte: Focus

*Os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação.

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas nº 10 e 11, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

c) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2024 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	136.716	157.223	162.350	167.477	152.097	146.970
Impacto no resultado			20.507	5.127	10.254	(5.127)	(10.254)
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures		425.217					
	IPCA	425.217	448.604	454.451	460.297	442.757	436.910
Total de passivos financeiros		425.217	448.604	454.451	460.297	442.757	436.910
Impacto no resultado	IPCA		23.387	5.847	11.693	(5.847)	(11.693)
Efeito líquido no resultado				10.974	21.947	(10.974)	(21.947)
Referência para ativos e passivos financeiros							
CDI (% 12 meses)		Taxa projetada	Taxa em 31/12/2024	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)		15,00%	10,83%	18,75%	22,50%	11,25%	7,50%
IPCA (% 12 meses)		5,50%	4,83%	6,88%	8,25%	4,13%	2,75%

Fonte: B3 e Santander

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

d) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados na nota explicativa nº 11 - Debêntures.

e) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

f) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

Risco de interrupção do serviço: em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcada Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcada Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima.

Risco regulatório: caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia.

g) Riscos ambientais

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

h) Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

21 Demonstração dos fluxos de caixa

21.1 Transações que não afetam caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Efeito não caixa
Atividades de financiamento	
Dividendos mínimos obrigatórios	1.454
Total	1.454

21.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	2023	Fluxos de caixa	Ingressos	Pagamento de juros (*)	Outros (**)	2024
Empréstimos e financiamentos	248.832	(17.215)	17.500	(14.620)	15.928	250.425
Debentures	168.128	(1.730)	-	(8.232)	16.626	174.792
Dividendos a pagar	6.208	(6.208)	-	-	1.454	1454
Total	423.168	(25.153)	17.500	(22.852)	34.008	426.671

(*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

(**) As movimentações incluídas na coluna de “Outros” incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros e variações monetárias líquidas e dividendos a pagar ainda não pagos no fim do exercício.

Conselho de Administração

Ana Graciela Heugas Granato

Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto

Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff

Diretoria Executiva

José Cherem Pinto,
Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato,
Diretora

Djamila Muniz de Carvalho
Contadora
CRC RJ 125.608/O